

## **EXTRATO DO CPS-CF 026/2026 – VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 026/2026/OVG, firmado com a empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA** (Processo SEI nº 202600058000171).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até **101.600 (cento e um mil e seiscentas)** refeições, **por um período de 12 (doze) meses**, no Restaurante do Bem - Unidade de **Mozarlândia - GO**, localizada na Rua 01 da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Quadra 06, Lotes 02, 03 e 04, no Setor Santa Mônica, Mozarlândia/GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº. 010/2026 - CPAS-GPCOM /GRB (86257433), que fazem parte do Edital nº 23/26 (87082889).

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado, para os 12 (doze) meses, de até **R\$ 1.315.720,00 (um milhão trezentos e quinze mil setecentos e vinte reais)**, referente às **101.600 (cento e uma mil e seiscentas)** unidades de refeições, conforme a demanda.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “*Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD e Recurso Próprio*” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme indicação da Diretoria da OVG, mediante “Despacho nº 292/2026 – OVG/DIAF” (86518250).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras vigente desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral - OVG

**Jarmund Nasser Júnior** - Diretor Administrativo e Financeiro - OVG

**Leandro Augusto Bragança** - Empresa Contratada